



DECRETO N.º 257/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 088/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-061 Reparos em Pontes, Bueiros e Pontilhões

4.4.9.0.51.00.00 – 2150 – 0.1.505 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, das dotações que seguem:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.541.00702-064 Programa de Recuperação Ambiental

3.3.9.0.30.00.00 – 2270 – 0.1.505 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

INES GOMES

Prefeita Municipal